

MAURÍCIO VIEIRA



DIA DOCE— Elisa Dayrell criou opções temáticas especiais para a data e conta com o delivery para atender aos casais

Capricho para criar em casa um ambiente à altura

Ainda sem poder abrir as portas fisicamente, o setor de alimentação se reinventou para não perder a chance de lucrar com a data. E aposta na capacidade de levar para as casas o ambiente romântico sob a forma de menus e criações especiais. O presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) em Minas, Ricardo Rodrigues, diz que 90 estabelecimentos associados vão atuar na data em Belo Horizonte. Ele acredita que os números sejam iguais ou mesmo superiores aos registrados no dia das mães que, se não repetiram os habituais da data, trouxeram ânimo num momento difícil.

“Ao lado dos dias das mães e dos pais, é uma das nossas principais datas. Da

nossa parte, não adianta espernear, a situação é essa, e por meio do delivery estamos conseguindo atender satisfatoriamente o público. A expectativa é boa, teremos muitas lives especiais de artistas no dia 12 para ajudar no clima. É importante não deixar de comemorar, não faltam opções, à espera de podermos receber novamente”, destaca.

Criatividade e capacidade de adaptação fizeram com que várias casas se desdobrassem para oferecer produtos à altura da celebração do amor. A chef patissier Elisa Dayrell, da Espetacular Doceria, precisou trazer embalagens de Goiânia para adaptar às necessidades do delivery. E oferece aos apaixonados opções como caixas de luxo “para ele” e “para ela”, que in-

cluem um pequeno buquê de flores na versão feminina; uma caixa de bombons com o nome de “Le Cinq Sens” (os cinco sentidos), pensada para explorar sensorialmente a dois; e a “Tarte Amour” (Torta Amor). “Pensamos em tudo com muito carinho para que as pessoas possam aproveitar a data de uma forma doce”, diz.

O restaurante japonês Kanpai não quis ficar apenas no menu. E vai ajudar os namorados a compor, em casa, o ambiente romântico. Os combos “Conquiste seu Moção” e “Meu Crush da Vida” trazem, além de entrada, das peças de sushi, sashimi, maki e uramaki e de vinho e sobremesa, jogos americanos temáticos com mensagens divertidas e velas. Não falta nem opção para quem

Restaurantes vão incluir brindes como velas e jogos americanos nos menus especiais para a data, além de mensagens para garantir o alto astral



O valor da consulta leva em consideração o seu tempo de duração somado à expertise do advogado, à sua visão especializada

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEMDIA.COM.BR

DEU UMA OLHADA NO PROCESSO?

Quando um advogado é procurado por um cliente em busca de uma solução para o seu problema, é comum haver uma reunião inicial, uma consulta, que balizará o serviço a ser prestado. Porém, é preciso compreender que a consulta e o serviço contratado são questões distintas. Ao marcar uma consulta com o advogado este não tem certeza de que ela realmente será realizada, pois em muitos casos o consulente não comparece. Por isso, é ilógico o advogado investir horas de estudo sobre documentos ou um processo sem antes ocorrer a consulta, que às vezes pode orientar o consulente a não litigar ou que sua pretensão é inviável juridicamente.

A CONSULTA É APENAS O PRIMEIRO PASSO

A consulta é o momento para a primeira troca de ideias, para o cliente passar informações sobre o caso e apresentar os documentos pertinentes, sendo que a partir dela se seguirão os atos seguintes, que podem resultar ou não na contratação do serviço do advogado consultado.

Um profissional especializado e ético visa atender o seu cliente de maneira técnica, pois o objetivo de uma consulta é auxiliar o consulente a traçar uma estratégia para enfrentar o problema. A partir do relato e de uma primeira verificação dos documentos, que contextualizam e materializam os fatos narrados, o advogado orienta o cliente sobre as provas necessárias para fundamentar o ajuizamento de uma demanda judicial, analisa a viabilidade de uma tentativa de solução extrajudicial, confere a possibilidade de um acordo, devendo ser claro ao se posicionar perante o cliente para informá-lo, até mesmo, que ele não tem o direito que pretende pleitear. Infelizmente, não são raros os relatos de profissionais que criam dificuldades, ao invés de soluções, para forçar a contratação dos seus serviços.

EXPECTATIVA X REALIDADE

Há casos de pessoas que ao agendarem uma consulta com o advogado criam a expectativa de que naquela reunião que dura até 1 hora (tempo esse superior ao da maioria dos outros profissionais que cobram consulta) haverá além da conversa e da leitura pontual de algum documento, também a análise detalhada de dezenas de páginas de documentos ou de um processo judicial já existente, enfim, idealizam o impossível, pois em nenhuma consulta há tempo para tudo isso.

Deve-se entender que a análise de um processo para a elaboração de um posicionamento técnico, na prática consiste num parecer jurídico. Este serviço deve ser contratado, sendo inviável que isso ocorra antes de uma consulta cujo valor, na maioria das vezes, é insuficiente para remunerar horas e horas de estudo de um caso.

O valor da consulta leva em consideração o seu tempo de duração somado à expertise do advogado, à sua visão especializada, mas não o paga para prestar serviços antes da reunião. Somente após a consulta, sendo viável o caso, se justifica a análise de diversos documentos ou processos mediante ao ajuste do honorário para custear o tempo que será dispendido.

O SERVIÇO DEVE SER CONTRATADO

Traçada a estratégia de atuação na consulta, combinado os honorários entre advogado e cliente e após a celebração do contrato de prestação de serviços, começará a atuação do advogado. Somente, após devidamente contratado, é realizado o estudo completo do caso de maneira detalhada e minuciosa, sendo executado o serviço para solucionar o problema do cliente.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

27,1%

DOS ENTREVISTADOS PELO IPEAD
PRETENDEM PRESENTAR NO DIA 12. É O
MENOR PERCENTUAL DA SÉRIE HISTÓRICA



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ/MG

Aviso de Homologação do Resultado do Processo Seletivo Nº 004/2020

Fica Homologado em 08/06/2020 o Processo Seletivo Simplificado para provimento da função pública temporária de Auxiliar de Enfermagem

Geraldo Magela - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA FINANCEIRA DO PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 275/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado do julgamento das Propostas Financeiras, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa(s) de prestação de serviços de engenharia civil, para construção dos Prédios de Aprendizagem 04, 05 e 06 da UNIFEI no município de Itabira/MG, divididos em 03 lotes, sendo: Lote 01 - Prédio de Aprendizagem 04, Lote 02 - Prédio de Aprendizagem 05 e Lote 03 - Prédio de Aprendizagem 06. As Licitantes obtiveram as seguintes classificações:** Lote 01: Prédio de Aprendizagem 04 - 1º) **Construtora HRDomínio Ltda - R\$ 45.759.045,63** Lote 02: Prédio de Aprendizagem 05 - 1º) **Construtora Guia Ltda - R\$ 31.441.131,77 - 2º) Construtora Marins Ltda - R\$ 34.469.364,76 - 3º) Conata Engenharia Ltda - R\$ 34.864.158,78 - 4º) OTT Construções e Incorporações Ltda - R\$ 35.098.784,94.** Lote 03: Prédio de Aprendizagem 06 - 1º) **Conata Engenharia Ltda - R\$ 37.511.779,72 - 2º) Construtora Marins Ltda - R\$ 38.137.870,91 - 3º) OTT Construções e Incorporações Ltda - R\$ 38.312.813,71.** Nilo Grisolia Rosa, José Raimundo S. Nepomuceno e Bruna Paula de Souza, membros da CPL, Ronaldo Lott Pires, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito Itabira, 05 de junho de 2020.

CAMPOS GUIMARÃES IMÓVEIS LTDA

CNPJ 21.695.317/0001-60. Edital de Convocação para a Reunião Extraordinária de Sócios. As administradoras da Campos Guimarães Imóveis Ltda., vem, no uso de suas prerrogativas legais e contratuais, convocar todos os sócios da Campos Guimarães Imóveis Ltda para participarem da Reunião Extraordinária de Sócios a realizar-se na sede da Sociedade, na Rua Barão de Coromandel, 266, bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.640-060, no dia 16 de junho de 2020, às 17:00 horas, em primeira convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias: I- Destituição do administrador da Sociedade; II- Contratação de uma empresa de auditoria independente para apuração de eventuais prejuízos à Sociedade; III- Deliberação sobre a utilização da marca da Sociedade na região do Barreiro, Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

MARÍLIA EDNA DE CAMPOS HALABI
MONA DE CAMPOS GUIMARÃES HALABI